



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

45

DECRETO Nº15.525, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração de viela sanitária no lote que específica, e dá outras providências.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os projetos, memoriais descritivos e o parecer favorável dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 13.541/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a viela sanitária instituída no lote 21, da quadra 09, do loteamento denominado Park Gran Reserve, descrita e caracterizada na matrícula nº152.187, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, nos termos dos projetos e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo nº 13.541/2025.

Art. 2º - Caberá ao empreendedor, requerer perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, sob suas expensas, a averbação da alteração de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de setembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO